

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES

PROCEDÊNCIA: Patrícia Duarte Cidral Secretária Municipal de Educação	Rede Municipal
OBJETO: Solicita aprovação do calendário letivo para a Rede Pública Municipal de Ensino para o ano 2024	
PROCESSO: OFÍCIO Nº 875/2023/SED de 20/11/2023	
PARECER COMEN Nº: 005/2023	APROVADO EM: 29/11/2023

I – HISTÓRICO

O ofício solicita:

“aprovação do calendário letivo para a Rede Pública Municipal de Ensino para o ano 2024”.

O ofício, supra citado, encaminhado ao Presidente, foi recebido, via e-mail em 20/11/2023, apresentando os documentos anexados:

- Resolução n. 01/2023/SED de 01/12/2023, que DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024 PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES.
- Calendário para a Rede Municipal – Educação Infantil.
- Calendário para a Rede Municipal – Ensino Fundamental.

O ofício e documentos foram encaminhados aos Conselheiros em 21/11/2023, via whatsapp, para análise prévia e deliberação na reunião ordinária presencial dia 29/11/2022 às 10h na Casa dos Conselhos.

II – ANÁLISE

O Conselho deliberou sobre a RESOLUÇÃO n. 01/2023/SED de 01/12/2023, que DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024 PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES e seus respectivos anexos: Calendário para a Rede Municipal – Educação Infantil e Calendário para a Rede Municipal – Ensino Fundamental.

III – DECISÃO DO PLENÁRIO

Em resposta ao objeto do ofício: “*aprovação do calendário letivo para a Rede Pública Municipal de Ensino para o ano 2024*”.

O Conselho analisou e deliberou sobre os documentos apresentados:

- RESOLUÇÃO n. 01/2023/SED de 01/12/2023, que DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024 PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES
- Calendário para a Rede Municipal – Educação Infantil.
- Calendário para a Rede Municipal – Ensino Fundamental.

Considerando a discussão efetivada o Conselho delibera pela aprovação dos calendários, com ressalvas, as quais especifica para análise da Secretaria de Educação:

- alteração do início das aulas da Ed. Infantil, com alunos, para que os professores tenham tempo de organizar os ambientes pedagógicos;
- incluir formação em julho para a ed. Infantil;
- Incluir mais períodos de formação para ambos os níveis de ensino;
- ter mais reunião pedagógica para a ed. infantil.

O Conselho Municipal de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 29 de novembro de 2023, deliberou, pela APROVAÇÃO do Calendário letivo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Navegantes para o ano de 2024.

Navegantes, 29 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Jaison Fernando Lotério
CPF: ***.409.889-**
Data: 29/11/2023 15:08:24 -03:00



Jaison Fernando Lotério
Presidente do COMEN



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TCHCD-HJBG7-4FHCM-EAEDM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jaison Fernando Lotério (CPF *****.409.889-****) em 29/11/2023 15:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.19.220.175	Lat: -27,023595 Long: -50,922347
	Precisão: 1213 (metros)
Autenticação	jaisonloterio@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
AYfX8yTmkNhluevgMV0XkGF+ITdJleK7hd6Wnr/C/K0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/TCHCD-HJBG7-4FHCM-EAEDM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>